

EDITAL N.º003/2021/SECARTE/UFSC, de 06 de agosto de 2021
CHAMADA INTERNA PARA A
“30ª MOSTRA DE ARTES VISUAIS DE SERVIDORES DA UFSC”
EDIÇÃO VIRTUAL 2021

A Secretaria de Cultura e Arte (SeCArte) e o Departamento Artístico Cultural (DAC) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) comunicam que estarão abertas, de 09 de agosto a 03 de setembro de 2021, as inscrições de fotografias digitais artísticas, fotografias digitais de trabalhos artísticos autorais em artes visuais e videoarte para a **“30ª Mostra de Artes Visuais de Servidores da UFSC” - Edição Virtual 2021**, que será realizada no período de 1º de outubro a 30 de novembro de 2021.

A Edição de 2021

A “30ª Mostra de Artes Visuais de Servidores da UFSC” - Edição Virtual 2021 é uma realização da Secretaria de Cultura e Arte (SeCArte) e do Departamento Artístico Cultural (DAC/SeCArte) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com apoio da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PRODEGESP/UFSC), da Associação dos Professores da UFSC (APUFSC) e do Sindicato dos Trabalhadores da UFSC (SINTUFSC).

As Edições Anteriores: a origem da exposição

Além de ser um momento de comemoração e de confraternização (neste ano, virtual) entre os colegas, a exposição é também uma oportunidade para incentivar e divulgar o trabalho artístico de Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes da UFSC que, na maioria das vezes, têm se dedicado à arte como uma atividade paralela às suas atividades profissionais na instituição. A exposição nasceu do desejo de comemorar o Dia do Servidor Público: o dia 28 de outubro. O Departamento Artístico Cultural (DAC) realizou as 29 edições presenciais anteriores com o título “Exposição de Arte dos Funcionários da UFSC”, com exposições anuais na sala de exposições “Aníbal Nunes Pires” da Galeria de Arte da UFSC (no prédio do Centro de Convivência da UFSC) e no Hall da Reitoria da UFSC, no campus Universitário Trindade, em Florianópolis, SC.

1. Do Objeto

1.1. O objeto desta Chamada Interna é a apresentação de trabalhos de artes visuais de Servidores Técnicos Administrativos em Educação (STAEs) e Docentes dos quadros efetivos da Universidade Federal de Santa Catarina.

1.2. A mostra acontecerá no período de 1º de outubro a 30 de novembro de 2021. Este ano será realizada em uma plataforma virtual, devido à condição de trabalho remoto na UFSC, respeitando os protocolos de saúde e o distanciamento social, referentes à COVID-19.

2. Quem poderá participar

2.1. Poderão se inscrever os Servidores Técnico-Administrativos em Educação (STAEs) e Servidores Docentes dos quadros efetivos da Universidade Federal de Santa Catarina, em atividade ou aposentados, lotados nos campi da UFSC de Florianópolis, Araranguá, Blumenau, Curitibanos e Joinville, no Estado de Santa Catarina.

3. Do período de inscrições – de 09/08 a 03/09/2021

3.1. O período de inscrições para todas as categorias será de 09 de agosto a 03 de setembro de 2021. Depois disso, as inscrições não serão mais aceitas;

4. Da Mostra – de 1º/10 a 30/11/2021

4.1. A “30ª Mostra de Artes Visuais de Servidores da UFSC” - Edição Virtual 2021 será publicada na plataforma digital a ser disponibilizada no site da SeCArte (www.secarte.ufsc.br) e no site do DAC (www.dac.ufsc.br), durante o período de 1º de outubro a 30 de novembro de 2021;

4.2. Serão concedidos certificados aos artistas participantes da mostra e poderão ser acessados ao término da exposição, através do link que será fornecido no site da SeCArte (www.secarte.ufsc.br) e no site do DAC (www.dac.ufsc.br);

4.3. A divulgação será realizada no site da UFSC, páginas da SeCArte, DAC, PRODEGESP, APUFSC e SINTUFSC e nos seus respectivos perfis institucionais em redes sociais como Facebook e Instagram;

4.4. Poderá ser enviado material informativo para outras mídias, visando a maior publicidade da mostra.

5. Das Obras

5.1. Cada participante poderá inscrever até 03 (três) trabalhos de sua autoria, podendo ser fotografias digitais artísticas, fotos digitais de trabalhos ou videoarte, podendo escolher entre uma ou mais linguagens artísticas relacionadas neste Edital;

5.2. Serão aceitas inscrições de fotografias digitais autorais em variadas linguagens artísticas contemporâneas, compreendendo: fotografia, desenho, pintura, gravura (xilogravura, linoleogravura, gravura em metal, litografia, serigrafia), colagem, mosaico, escultura, cerâmica artística, tecelagem, tapeçaria, arte têxtil, bordado artístico autoral e videoarte, bem como suas derivações e entrecruzamentos;

5.3. As obras deverão ser recentes - executadas entre 2015 e 2021;

6. Das Inscrições

6.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas somente via internet, nos *links* oferecidos neste Edital;

6.2. Cada participante poderá inscrever até 03 (três) fotos digitais de trabalhos de sua autoria, podendo escolher entre uma ou mais linguagens artísticas relacionadas neste Edital;

6.3. As inscrições de fotos digitais das obras de arte autorais deverão ser feitas através do preenchimento da Ficha de Inscrição virtual, conforme Edital;

6.4. Deverá ser enviada 01 (uma) foto digital de cada obra inscrita. As fotos deverão ter alta qualidade, com resolução mínima de 72dpi e com tamanho de até 4MB, em um dos seguintes formatos de imagem: JPG, PNG, GIF, JPEG, JPE, JFIF, BMP, HEIC, HEIF, TIFF, TIF, WEBP, JPEG 2000 e RAW, com qualidade de publicação em plataforma da web;

6.5. A quantidade de obras de cada servidor a serem exibidas (de 01 a 03 obras) dependerá do número de inscrições recebidas, considerando a capacidade da plataforma digital;

6.6. No caso de obras em videoarte, os vídeos deverão ser postados no YOUTUBE, com um perfil próprio, em modo “público” ou “não listado”. Os links deverão ser enviados através da Ficha de Inscrição virtual para inclusão na plataforma da mostra;

6.7. Não haverá seleção dos participantes, porém as fotos digitais e videoarte enviados passarão pela Curadoria, para verificação da qualidade e especificações técnicas definidas neste Edital;

6.8. As obras inscritas participarão da mostra (de 01 a 03 obras de cada servidor inscrito), com exceção das imagens que não atenderem à qualidade mínima definida neste Edital e necessária para publicação na plataforma digital, que não poderão participar da mostra;

6.9. Não serão aceitas alterações nas propostas descritas na Ficha de Inscrição virtual;

6.10. Ao se inscrever, o participante assumirá exclusiva e irrestrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas às suas obras, fundamentadas em possíveis violações de direito de imagem, de voz, direito de propriedade intelectual e conexos, plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros, respondendo exclusivamente por qualquer dano e/ou prejuízo em decorrência dessas ações, inclusive pela omissão de informações;

6.11. O participante estará ciente de que ficará a exclusivo critério da Comissão Organizadora da mostra virtual, optar por exibir os trabalhos em sua grade de programação virtual, em suas redes sociais ou ainda em canais e mídias da UFSC. Em todas essas hipóteses, as obras serão mencionadas como integrantes da exposição;

6.12. O participante estará ciente de que ao submeter um trabalho estará automaticamente autorizando uso de imagem das obras para uso nos canais de divulgação da Instituição.

7. Será vedada a inscrição de trabalhos

7.1. Que promovam a discriminação de raça, credo, orientação sexual ou viole os direitos humanos;

7.2. Que não tenham classificação indicativa livre;

7.3. Que sejam enviados fora do prazo e das especificações estabelecidos no Edital.

8. Do processo de inscrição – Orientações

8.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

8.1.1. Acessar o site da SeCArte (www.secarte.ufsc.br) e/ou no site do DAC (www.dac.ufsc.br), de 09 de agosto de 2021 a 03 de setembro de 2021, ler o Edital integralmente e preencher a Ficha de Inscrição virtual (atenção aos campos obrigatórios);

8.1.2. Anexar de 01 (uma) a 03 (três) fotos digitais, de acordo com as especificações definidas neste Edital;

8.1.3. Visualizar o comprovante da inscrição;

8.1.4. Os inscritos receberão mensagem automática por e-mail, confirmando a sua inscrição;

8.1.5. O ato de inscrição implicará na automática e plena concordância com todos os termos deste Edital.

9. Da Comissão Organizadora

9.1. A Comissão Organizadora será composta por 08 (oito) membros, que terão como atribuição a organização da “30ª Mostra de Artes Visuais de Servidores da UFSC” - Edição Virtual 2021;

9.2. São membros da Comissão Organizadora: Profª Maria de Lourdes Alves Borges (Secretária de Cultura e Arte/SeCArte/UFSC), José Henrique Nunes Pires (Coordenador do Departamento Artístico Cultural - DAC/SeCArte), Oto Henrique Bezerra da Silva Leonardo Pinto (SeCArte), Andrea Búrigo Ventura (DCEven/SeCArte), Amícia Parreira Martins (Galeria de Arte/DAC/SeCArte), Mônica Scóz Mendes (representante da PRODEGESP/UFSC), Prof. Douglas Francisco Kovaleski (representante da APUFSC) e Carla Cerdote da Silva (representante do SINTUFSC).

10. Da Curadoria

10.1. A Curadoria será formada por 03 (três) membros: 01 da SeCArte, 01 do DCEVEN e 01 do DAC, que também fazem parte da Comissão Organizadora;

10.2. A Curadoria terá como atribuições: a elaboração do material gráfico de divulgação, recebimento das inscrições e dos respectivos dados solicitados, análise das inscrições e da qualidade técnica dos materiais digitais encaminhados, validação das inscrições que estiverem de acordo com o presente Edital, apresentação da mostra virtual em uma plataforma digital;

10.3. São membros da Curadoria: Andrea Búrigo Ventura (DCEven/SeCArte/UFSC), Amícia Parreira Martins (Galeria de Arte/DAC/SeCArte/UFSC) e Oto Henrique Bezerra da Silva Leonardo Pinto (SeCArte/UFSC).

11. Dos Colaboradores

11.1. A organização da mostra contará com uma equipe de 03 (três) estagiários colaboradores: Juliana Santos Ramos (estagiária do DCEven/SeCArte, aluna do curso de Letras-Português/CCE/UFSC), Leonardo Martins (estagiário do DCEven/SeCArte, aluno do curso de Filosofia/CFH/UFSC), Mateus Auri Pereira Neves (estagiário da SeCArte, aluno do curso de Design/EGR/CCE/UFSC), que terão como atribuição auxiliar na realização das atividades a serem desempenhadas pela Comissão Organizadora e pela Curadoria.

12. Cronograma

12.1. Inscrições: de 09/08 a 03/09/2021, conforme Edital;

12.2. Análise técnica do material digital e validação das inscrições: de 06/09 a 13/09/2021;

12.3. Preparação e layout para publicação da mostra na plataforma: de 15/09 a 30/09/2021;

12.4. Mostra: de 1º de outubro a 30 de novembro de 2021.

13. Informações

13.1. Para maiores informações e para INSCRIÇÕES, acesse o site da SeCArte (www.secarte.ufsc.br) ou do DAC (www.dac.ufsc.br), nos links do Edital e do ANEXO I (Ficha de Inscrição);

13.2. Informações e demais aspectos pertinentes ao objeto deste edital serão fornecidos pela SeCArte através do e-mail mostradeartesvisuais2021.secarte@contato.ufsc.br.

14. Disposições gerais

14.1. À Secretaria de Cultura e Arte (SeCArte/UFSC), por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Edital de Chamada Interna, sem que caiba aos participantes direito a reclamação e/ou indenização;

14.2. A SeCArte/UFSC não se responsabilizará por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados;

14.3. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora da Mostra;

14.4. O ato de inscrição implicará na automática e plena concordância com todos os termos deste Edital.

Serviço:

O quê: INSCRIÇÕES para a “30ª Mostra de Artes Visuais de Servidores da UFSC” - Edição Virtual 2021
Quando: Inscrições de 09 de agosto a 03 de setembro de 2021, conforme Edital.

Onde: Mostra virtual: SeCArte (www.secarte.ufsc.br) e no site do DAC (www.dac.ufsc.br).

Quanto: GRATUITO.

Participação: Aberta aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes dos quadros efetivos da UFSC, em atividade ou aposentados, lotados nos campi de Florianópolis, Araranguá, Blumenau, Curitiba e Joinville, SC.

Informações: mostradeartesvisuais2021.secarte@contato.ufsc.br

Acesse: Ficha de Inscrição, em: SeCArte (www.secarte.ufsc.br) e DAC (www.dac.ufsc.br)

Visite: SeCArte (www.secarte.ufsc.br) e DAC (www.dac.ufsc.br)

Realização: SeCArte/UFSC e DAC/SeCArte/UFSC

Apoio: PRODEGESP/UFSC, APUFSC e SINTUFSC

Fonte: DAC e SeCArte/UFSC, com informações institucionais.

Florianópolis, SC, 06 de agosto de 2021.

Profª Maria de Lourdes Alves Borges
Secretária de Cultura e Arte
Secretaria de Cultura e Arte (SeCArte)/UFSC